



PORTARIA Nº 124/2025, 08 de DEZEMBRO de 2025.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE 1 DIÁRIA E MEIA 1/2 NO VALOR DE R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). PARA A SERVIDORA **JUCÉLIA RIBEIRO DA SILVA, CPF:***.***.341-34 - Conta da caixa Econômica Federal Ag: 1737 OP: 001- Conta: 00021276-6.**

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA JUNTO COM OS FORMADORES MUNICIPAIS PARTICIPAR DA **(ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DOS SEMINÁRIOS DE BOAS PRÁTICAS - ETAPA ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL 1º E 2º ANO)**, ACONTECERÁ NOS DIAS 09, 10, 11, E 12/12/2025 EM PALMAS-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMpra - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ridosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ff59cc-16122025174447**